



www.LeisMunicipais.com.br

Versão consolidada, com alterações até o dia 23/04/2020

DECRETO Nº 17.643, DE 23 DE MAIO DE 2017

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - GESTÃO 2017 - 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Federal nº 11.947, de 2009 e Resolução nº 38, de 2009, do Ministério da Educação, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para o mandato de 10 de maio de 2017 a 10 de maio de 2021, conforme segue:

I - Representantes da Organização Civil:

~~a) Titular: Júlio César Maestri~~

a) Titular: Gisa Garcia (Redação dada pelo Decreto nº 21486/2020)

b) Suplente: Filipe Rosa

~~b) Suplente: Aline da Silva Pereira; (Redação dada pelo Decreto nº 20448/2019)~~

b) Titular: Filipe Rosa (Redação dada pelo Decreto nº 21486/2020)

c) Titular: Graciela Fernandes

~~c) Titular: Filipe Rosa; (Redação dada pelo Decreto nº 20448/2019)~~

c) Suplente: Marilene Clarinda Machado (Redação dada pelo Decreto nº 21486/2020)

d) Suplente: Jaqueline Pires Dias

~~d) Suplente: Marilena Clarinda Machado (Redação dada pelo Decreto nº 20448/2019)~~

d) Suplente: Ester Maria de Lima (Redação dada pelo Decreto nº 21486/2020)

II - Representantes de pais de alunos:

a) Titular: Zilma Souza

~~a) Titular: Graciela Fernandez; (Redação dada pelo Decreto nº 20448/2019)~~

a) Titular: José Carlos Dutra (Redação dada pelo Decreto nº 21486/2020)

b) Suplente: Patrícia Silveira de Souza

~~b) Suplente: Jasmyny Leopoldo da Costa; (Redação dada pelo Decreto nº 20448/2019)~~

b) Titular: Felicia Maçaneiro (Redação dada pelo Decreto nº 21486/2020)

c) Titular: Saara Barcelos Soares

~~c) Titular: Felicia Macaneiro; (Redação dada pelo Decreto nº 20448/2019)~~

c) Suplente: Anderson Carvalho de Souza (Redação dada pelo Decreto nº 21486/2020)

d) Suplente: Felícia Macaneiro

III - Representantes dos trabalhadores da educação:

a) Titular: Cristiane Olin

a) Titular: Clarice Maura Lucas; (Redação dada pelo Decreto nº 20448/2019)

a) Titular: Carla Cristina Britto (Redação dada pelo Decreto nº 21486/2020)

b) Suplente: Shirlei Aparecida Morandini Natividade

b) Suplente: Ana Paula Cunha Pereira; (Redação dada pelo Decreto nº 20448/2019)

b) Titular: Ana Paula Cunha Pereira (Redação dada pelo Decreto nº 21486/2020)

c) Titular: Ana Claudia Meira Soares

c) Titular: Carla Cristina Britto; (Redação dada pelo Decreto nº 20448/2019)

c) Suplente: Clarice Maura Lucas (Redação dada pelo Decreto nº 21486/2020)

d) Suplente: Carla Cristina Britto

d) Suplente: Ana Claudia Meira Soares; (Redação dada pelo Decreto nº 20448/2019)

d) Suplente: Elizabete da Silva (Redação dada pelo Decreto nº 21486/2020)

IV - Representante do Executivo:

a) Titular: Luciano Galvão

a) Titular: Cleusa Silvano; (Redação dada pelo Decreto nº 20448/2019)

a) Titular: Cleusa Silvano; (Redação dada pelo Decreto nº 21339/2020)

a) Titular: Cleusa Silvano (Redação dada pelo Decreto nº 21486/2020)

b) Suplente: Simone Stela Vieira Martins

b) Suplente: Ricardo Leandro de Medeiros (Redação dada pelo Decreto nº 20448/2019)

b) Suplente: Alessandra da Silva (Redação dada pelo Decreto nº 21339/2020)

b) Suplente: Ricardo Leandro de Medeiros (Redação dada pelo Decreto nº 21486/2020)

~~Art. 2º~~ O Conselho Municipal de Alimentação Escolar será presidido por Saara Barcelos Soares, na qualidade de Presidente, e, na sua ausência, por Júlio César Maestri, na qualidade de Vice-Presidente.

~~Art. 2º~~ O Conselho Municipal de Alimentação Escolar será presidido por Graciela Fernandez, na qualidade de Presidente (Redação dada pelo Decreto nº 20448/2019)

Parágrafo único. Atuará como Secretária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar Carla Britto.

Art. 2º O Conselho Municipal de Alimentação Escolar será presidido por Filipe Rosa, na qualidade de Presidente, e, na sua ausência, por José Carlos Dutra, na qualidade de Vice-Presidente.

Parágrafo único. Atuará como Secretária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar Carla Britto. (Redação dada pelo Decreto nº 21486/2020)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 23 de maio de 2017.

GEAN MARQUES LOUREIRO
PREFEITO MUNICIPAL

FILIFE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DIOGO NICOLAU PÍTSICA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 13/07/2020

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.